



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PLANO DE AÇÃO DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU - ANO 2015/2016



COMITÊ GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE GESTÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 296 – CENTRO
CEP 69 301-380 / BOA VISTA/RR
WWW.TJRR.JUS.BR



SUMÁRIO

1. Missão, Visão e Atributos de valor para a Sociedade.....	03
2. Composição.....	04
3. Atribuições do Comitê.....	04
4. Apresentação.....	05
5. Plano de Ação da Política de Atenção ao Primeiro Grau – TJRR.....	06
5.1. Do alinhamento ao Planejamento Estratégico.....	06
5.2. Da Equalização da Força de Trabalho.....	06
5.3. Da Adequação Orçamentária.....	08
5.4. Da Infraestrutura e Tecnologia.....	08
5.5. Da Governança Colaborativa.....	10
5.6. Do Diálogo Social e Institucional.....	11
5.7. Da Prevenção e Racionalização de Litígios.....	12
5.8. Dos Estudos e Pesquisas.....	13
5.9. Da formação Continuada.....	14
6. Considerações Finais.....	15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Plano Estratégico 2015 - 2020

1. Missão:

Realizar Justiça para a promoção da paz social.

Visão:

Ser reconhecido como um Poder célere, efetivo, moderno e parceiro.

Atributos de valor para a Sociedade:

- Buscar excelência na prestação do serviço jurisdicional
- Gerenciar o ingresso de processos judiciais e o aumento das demandas
- Aprimorar o acesso à justiça
- Aproximar o Poder Judiciário dos seus públicos de interesse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

2. COMPOSIÇÃO

TRIBUNAL

Des. Almiro José Mello Padilha
Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos Dias
Corregedor-Geral de Justiça

COMITÊ

Presidente	Parima Dias Veras	Juiz de Direito	Artigo 5º, II
Vice Presidente	Maria Aparecida Cury	Juíza de Direito	Artigo 5º, I
Membros	Angelo Augusto Graça Mendes	Juiz de Direito	Artigo 5º, III
	Marcelo Lima de Oliveira	Analista Judiciário	Artigo 5º, IV
	Márcio André de Sousa Sobral	Técnico Judiciário	Artigo 5º, V
Suplentes	Jarbas Lacerda de Miranda	Juiz de Direito	Artigo 5º, II
	Antônio Augusto Martins Neto	Juiz de Direito	Artigo 5º, I
	Bruno Fernando Alves da Costa	Juiz de Direito	Artigo 5º, III
	Camila Araújo Guerra	Analista Judiciário	Artigo 5º, IV
	Allaylson dos Reis Pereira	Técnico Judiciário	Artigo 5º, V

3. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

4. APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional orçamentário e de gestão e implementação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, instituído pelas Portarias 2021 de 26/11/2014 e 509 de 24/2/2015, apresenta o plano de ação visando dar cumprimento as disposições das Resoluções 194 e 195/2014 do CNJ.

O objetivo principal do Comitê é fomentar, em caráter prioritário e permanente, a participação de Juízes e servidores no desenvolvimento de iniciativas de aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficácia e eficiência dos serviços judiciários do primeiro grau de jurisdição.

Para alcançar o referido objetivo, neste plano de ação propomos alterar o paradigma de avaliação e dos serviços judiciários, de acervo processual para carga de trabalho, uma vez que este último conceito revela de forma mais eficaz as diferentes tarefas desenvolvidas por uma unidade jurisdicional, que não se restringem apenas as atividades endoprocessuais, principalmente em varas de maior alcance social. A administração do tribunal recebe o desafio de criar indicadores tangíveis capazes de aferir e tornar perceptível o conceito de carga de trabalho, partindo do princípio de que todas as atividades internas e externas, processuais ou extraprocessuais de uma unidade jurisdicional, somadas, constituirão a sua carga de trabalho.

O novo paradigma deverá ser utilizado para orientar a alocação de recursos financeiros e humanos entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição e entre as várias unidades jurisdicionais de primeiro grau, aplicando-se e distribuindo-se os recursos proporcionalmente às reais necessidades de cada unidade.

Por fim, procuramos construir o plano seguindo as diretrizes traçadas nas Resoluções nº 194 e 195 do Conselho Nacional de Justiça, buscando alinhá-lo ao planejamento estratégico do tribunal, já formulado, mas, como é seu desiderato, focado em ações que priorizem o primeiro grau de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

jurisdição, detentor da maior carga de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

5. Plano de Ação da Política de Atenção ao Primeiro Grau – TJRR

5.1 DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Revisão do planejamento estratégico do TJRR	Adequação política de atenção prioritária a 1ª instância	Revisar estratégias, objetivos, metas, ações e indicadores do TJRR	Presidência, Secretaria Geral, NEGE, Comitê de priorização de 1ª instância	2015	2016	TJRR		NÃO

5.2 DA EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO								
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Ações para alocação da força de trabalho do TJRR na 1ª instância	Garantia de estrutura necessária para as unidades do 1º grau de jurisdição	Elaboração e aplicação de parâmetros objetivos de distribuição de servidores conforme a carga de trabalho, considerando atividades processuais extra-processuais	SGP, NEGE, Presidência, com a participação deste comitê	2015	2015	Área judiciária de 1º grau		NÃO
Ações que favoreçam a melhoria do ambiente do trabalho	Melhoria da gestão de pessoas	Elaboração e implantação de um plano de medicina do trabalho que favoreça o desenvolvimento de condições físicas e mentais adequadas a prestação do serviço em	Administração, com a participação deste comitê	2015	2015	TJRR		NÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

		um ambiente saudável, inclusive com atendimento dos critérios de ergonomia na aquisição de móveis e equipamentos, além da implantação de setor psicossocial para atender servidores e magistrados						
Identificar e desenvolver competências	Melhoria da gestão	Treinar e qualificar servidores e magistrados; mapear processos e procedimentos, criar rotinas de trabalho	SGP, EJURR, SG, CGJ, NEGE, Comitê de priorização da 1ª instância	2015	2016	Área judiciária de 1º grau		SIM
Reconhecer magistrados e servidores com destaque em suas áreas de atuação	Melhoria da gestão	Aperfeiçoamento da GAD; instituição de prêmios e reconhecimento de boas práticas; aprimoramento das estatísticas;	Presidência, SGP, CGJ, NEGE, STI, com a participação deste comitê	2015	2016	Área judiciária de 1º grau		SIM
Implantação de equipe multidisciplinar centralizada para atender as comarcas do sul do Estado	Otimização da prestação dos serviços e redução de custos	Admissão de profissionais nas áreas de psicologia, serviço social e pedagogia	Administração do TJRR	2015	2016	Comarcas da região sul do Estado		NÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

5.3 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Especificar na proposta orçamentária do TJRR, os recursos destinados a cada grau de jurisdição, concentrando recursos na 1ª instância, na proporção da carga de trabalho	Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades da 1ª instância	Implemento de atividades envolvendo folha de pagamento, investimentos em informática, manutenção das atividades administrativas, relacionamento institucional, investimentos e obras	Presidência e órgãos administrativos, com acompanhamento deste comitê	2015	permanente	TJRR, com prioridade para a 1ª instância	R\$162.586.488,00	NÃO
Realizar a adequação orçamentária com o fim de divisão do orçamento de 1º e 2º grau, priorizando o 1º grau	Permitir a priorização do 1º grau com transparência e fiscalização do orçamento	Com o detalhamento do orçamento, especificando-se as despesas de 1ª e 2ª instância	Presidência, SOF, SG, NEGE, com a participação deste comitê	2015	permanente	TJRR, com prioridade para a 1ª instância		NÃO

5.4 DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA							
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO	ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

				INÍCIO	FIM			
prestação de serviços na área de tecnologia, com prioridade para o 1º grau	otimizar o funcionamento dos serviços judiciários de 1º grau com recursos na área de TI e comunicações	Unificação dos sistemas de informática; Criação de núcleo descentralizado de informática para suporte à 1ª instância	STI, SGP, SG	2015	2016	1ª instância		NÃO
prestação de serviços na área de infraestrutura, com prioridade para 1º grau	otimizar o funcionamento dos serviços judiciários de 1º grau com recursos na área de infraestrutura	Realizar as despesas necessárias ao funcionamento das atividades do 1º grau	SIL, SGA, SG, SGP, STI Presidência, com oitiva deste comitê	2015	Permanente	1ª instância		NÃO
Fundo de manutenção e reaparelhamento do Poder Judiciário	aperfeiçoar os serviços judiciários do 1º grau	Acompanhar o processo de aquisição de equipamentos e softwares, ampliação e melhorias de redes elétricas, lógicas e de comunicação de dados, obras e reformas	Presidência, SGA, SG, STI, SIL	2015	Permanente	1ª instância		NÃO
Disponibilização diária de relatório de produtividade de servidores às chefias imediatas	Possibilitar o controle individual da produção do servidor	Utilizando as mesmas ferramentas do sistema de estatística da corregedoria de justiça	STI	2015	2015	1ª instância		NÃO
Instalação das varas já criadas por lei	Proporcionar prestação jurisdicional eficiente, especialmente em áreas de forte apelo social	Instalar o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a 2ª Vara da Infância e da Juventude; e Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente, previstos no	Presidência	2015	2016	1ª instância		NÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

		ECA, e Crimes Praticados Contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

5.5 DA GOVERNANÇA COLABORATIVA								
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Participação na gestão do TJRR	Possibilitar a participação dos magistrados e servidores nas decisões e ações que afetam as unidades de 1º grau	Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados	Administração, com a participação do comitê de priorização e orçamento do 1º grau	2015	2016	TJRR		SIM
Elaboração do orçamento do TJRR	Possibilitar a participação de magistrados e servidores na distribuição de orçamento nos órgãos do poder judiciário de 1º e 2º graus	Captar as necessidades ou demandas; realizar encontros para discussão das necessidades; elaboração participativa da proposta orçamentária; participar da execução do orçamento	Administração, com a participação do comitê de priorização e orçamento do 1º grau	2015	2016	TJRR		SIM
Planejamento estratégico do TJRR 2015-2020	Possibilitar a participação de servidores e magistrados	Implementação do planejamento estratégico, visando a eficiência da	Administração, com a participação do comitê de	2015	2020	TJRR		NÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

		prestação jurisdicional	priorização e orçamento do 1º grau					
Eficiência operacional	Aperfeiçoar as ferramentas eletrônicas utilizadas pelo TJRR	Aprimoramento contínuo dos processos judiciais – Projudi/PJE/SISCOM	SG, SGA, STI, com a participação do comitê de priorização de 1º grau	2015	Permanente	1ª instância		SIM
Oitiva das unidades de 1º grau pela administração do TJ quando da implementação de ações que incidam na gestão dessas unidades	Possibilitar a contribuição de Juízes e servidores no processo de gestão	Reuniões, consultas e avaliações	Administração do TJ e unidades judiciais envolvidas	2015	Permanente	1ª instância		NÃO

5.6 DO DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL

O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Comunicação Social	Manter a sociedade bem informada acerca das ações e resultados do poder judiciário	Plano de trabalho de comunicação social e programa de visibilidade de transparência do TJRR	Presidência, SG, ASCOM, STI	2015	2016	Estado de Roraima		SIM
Atuação institucional	Fortalecer as relações institucionais	Fortalecer a integração e o diálogo do judiciário com os demais poderes, desenvolvendo parcerias com órgãos do sistema de justiça e entidades públicas e privadas	SG, NEGE, Presidência, CGJ, SGA	2015	2016	Estado de Roraima		SIM



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Responsabilidade social	Fortalecer a atuação social	Promover e desenvolver ações e projetos de inclusão social, com vistas ao exercício pleno da cidadania	Coordenadoria da Infância e Juventude; Coordenadoria de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher; Varas de Execuções; Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante	2015	2016	Estado de Roraima		SIM
-------------------------	-----------------------------	--	---	------	------	-------------------	--	-----

5.7 DA PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LÍTIGIOS

O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial	Melhoria da gestão das ações repetitivas	Elaboração de sistema que permita identificar processos de litigância serial	STI, CGJ, NEGE	2015	2016	1ª instância		SIM
Implantação da gestão estratégica das ações de massa	Melhoria da gestão das ações repetitivas	Realizar junto as unidades judiciárias envolvidas, o diagnóstico estratégico, fazendo o levantamento da situação atual, propondo ações alternativas	STI, CGJ, NEGE, Presidência, varas	2015	2016	1ª instância		SIM
Instituir comissão de consolidação de enunciados que orientem o julgamento de demandas repetitivas	Busca de celeridade e economia processual	Designação de magistrados com atuação na matéria	Juizados, Varas, STI, CGJ, NEGE	2015	2015	1ª instância		NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

5.8 ESTUDOS E PESQUISAS								
O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Eficiência operacional de processos internos	Garantir efetividade e qualidade jurisdicional	Apresentar e analisar indicadores de taxa de congestionamento, estatísticas e outros	STI, CGJ, NEGE, Presidência	2015	Permanente	TJRR		SIM
Pesquisa de satisfação	Avaliar a satisfação dos jurisdicionados e operadores do direito, com o fim de aperfeiçoar os serviços	Realizar pesquisas e avaliações periódicas	NEGE, STI, CGJ, Presidência	2015	2016	Sociedade roraimense		NÃO
alteração do horário de funcionamento dos setores administrativo do TJRR	Possibilitar aos servidores e magistrados das unidades de 1º grau a resolução de questões administrativas em horário oposto ao da maior carga de trabalho	Funcionamento em horário integral das unidades administrativas	Setores da administração	2015	Permanente	TJRR		NÃO
Avaliação sobre o ponto eletrônico atualmente implantado	Possibilitar aferição da efetividade desta ferramenta	Promover estudos sobre a viabilidade de alteração da atual sistemática	SGP, CGJ, STI, com a participação do Comitê de priorização da 1ª instância	2015	2015	1ª instância		NÃO
	Necessidade de melhor	Realizar estudos com fins	Administraç	2015	2015	1ª instância		NÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Valorização dos servidores de 1ª instância	qualificação do servidor	de avaliação para implantação dos benefícios previstos no Plano de Cargos e Salários, tais como GAJ, Gratificação de escolaridade	ão e Comitê gestor de 1ª instância					
--	--------------------------	---	------------------------------------	--	--	--	--	--

5.9 DA FORMAÇÃO CONTINUADA

O QUÊ?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO		ONDE?	QUANTO?	ANDAMENTO
				INÍCIO	FIM			
Capacitação permanente de Juízes e servidores	Necessidade de aperfeiçoar continuamente a prestação jurisdicional	Por meio de cursos, palestras, workshops, painéis, seminários, simpósios, ouvidos os interessados, além do acompanhamento dos eventos destinados ao 1º grau	CGJ, EJURR, SGP, com a participação do comitê de priorização da 1ª instância	2015	Permanente	EJURR		SIM
Modificar a forma de avaliação periódica do servidor	Alcançar uma avaliação mais eficiente e justa	Introdução de linguagem e critérios mais objetivos	CGJ, SGP, comitê de priorização de 1ª instância	2015	2016	TJRR		NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Do resultado dos trabalhos do presente Comitê, ressaltamos a necessidade de um orçamento anual detalhado, com especificação dos valores a serem alocados para as despesas da 1ª e 2ª instância, conforme (recomendação) já recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça.

No tocante às demais considerações registradas, corroboramos com os pontos elencados, os quais servirão para o aprimoramento dos procedimentos internos e externos necessários ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos serviços judiciários da 1ª instância, nos moldes do disposto na Resolução nº 194, do CNJ.

Diante do exposto, este Comitê sugere que deve haver um incremento na participação de servidores e magistrados de primeiro grau, nas ações administrativas, com intuito de observar o atendimento às recomendações explicitadas, pois, embora já se observe o início de uma prática democrática no Tribunal de Justiça, entendemos que a participação deste Comitê na gestão poderá contribuir, ainda mais, para o atingimento da excelência na prestação dos serviços do 1º Grau de jurisdição.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2015.

Juiz Parima Dias Veras
Presidente